

## ACTA N.º 7/2010

DA REUNIÃO Ordinária  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 09-04-2010

### PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Eng.º Jorge Figueiredo
	Dr.ª Zélia Silva
	Dr.ª Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

---

HORA DE INÍCIO: 09,30 horas

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Acta n.º6/2010.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo:** Informa que foi contactado pelo Sr. Júlio, morador na Rua Cova do Barro em Mioma, que solicitou que fosse resolvida a sua situação. Em relação à requalificação da EN229, os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a informação do Governador Civil de Viseu que garantiu que a obra será executada dentro do prazo previsto. A seguir, foca os pontos seguintes:

- pedido de esclarecimento em relação ao edifício das antigas bombas da gasolina: pergunta se chegou à Câmara alguma proposta de um particular;
- ponto da situação em relação à Revisão do PDM: há reuniões mas infelizmente está quase parada.
- os Vereadores do Partido Socialista entendem que deve haver um critério claro na atribuição de subsídios uma vez que foi aprovado um Regulamento de Atribuição de Subsídios que, segundo informação que tiveram, ia ser posto em prática em 2010 e visto que em quase todas as reuniões vêm pedidos de subsídios de várias instituições do concelho;
- gostava que houvesse por parte da Câmara Municipal um reforço na divulgação dos eventos e dá o exemplo dos carrinhos de rolamentos, actividade para a qual não foram informados;
- Ao lado da pastelaria *Crissónia* existe um terreno junto ao passeio, sendo certo que é um terreno particular mas como o proprietário está no estrangeiro e uma vez que dá mau aspecto, pergunta se a Câmara poderá limpar ou mandar uma carta ao proprietário;
- pergunta ao Sr. Presidente se tem os números em relação aos funcionários da Câmara em 2005 e em 2009;
- pergunta o ponto da situação em relação aos cavalos e aos carros no fundo do acampamento dos indivíduos de etnia cigana. Tiveram conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara mandou cortar a luz no acampamento mas verificam que os cavalos apenas mudaram de zona, encontrando-se agora perto da igreja e junto à rotunda dos Bombeiros o que quer dizer que o problema persiste. Os Vereadores do Partido Socialista defendem a adopção de uma atitude efectiva e definitiva. Os indivíduos de

etnia cigana estão ali há muitos anos, a Câmara tem fornecido a água e a luz gratuitamente, entendem que esta situação não pode continuar desta forma e por duas razões:

- é uma injustiça absoluta que a Câmara esteja a suportar estes encargos quando existem no concelho outras pessoas com fracos rendimentos económicos e com pequenas pensões;

- aquele acampamento é um problema social na Vila, pagar a água e a luz é estar a incentivar a instalação de outros indivíduos de etnia cigana ali. Acaba por ser um incentivo.

**O Sr. Presidente da Câmara:** Informa que assim que houver disponibilidade o problema do Sr. Júlio será resolvido. Rectifica a afirmação do Sr. Vereador Nuno Bártolo dizendo que a empresa dá pronta a requalificação da EN 229 para finais de Julho, antes do fim do prazo, segundo disse o Governador Civil de Viseu. Em relação ao terreno junto da Crissónia informa que a Câmara não pode intervir uma vez que se trata de um terreno particular, poderá no entanto enviar um ofício ao proprietário. Em relação aos dados dos funcionários, disponibilizará a informação na próxima reunião de Câmara. Em relação ao antigo edifício das bombas, explica que há um particular interessado, o Sr. Manuel Trindade. Este fez uma proposta e a Assembleia Geral da *União de Sátão e Aguiar da Beira* vai reunir e dar uma resposta dentro de 15 dias. Refere que pediu brevidade na resolução deste assunto uma vez que é uma situação que envergonha a Vila.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo:** Pergunta se o Sr. Presidente da Câmara vê com bons olhos estas duas situações: ou a Câmara adquirir o espaço ou ser adquirido por um particular.

**O Sr. Presidente da Câmara:** Responde que vê com bons olhos as duas hipóteses sendo que, se o Sr. Manuel Trindade comprar o espaço, terá um prazo para limpar o mesmo. A Câmara pode deixar construir um edifício com cave, rés-do-chão, 1º e 2º andar, tendo que ser deixado um espaço para passeio e obedecer a um certo tipo de arquitectura. Em relação ao PDM, vão marcar uma reunião em Coimbra em Abril. Informa que por enquanto vão continuar a trabalhar com a mesma empresa em Aveiro mas se virem que não avança põe a hipótese de mudar. Em relação à divulgação dos eventos organizados pela Câmara, vai averiguar o que se passou porque costumam ser bem divulgados, inclusivamente por envio de ofício. Relativamente ao Regulamento de Atribuição de Subsídios vai disponibilizar o mesmo aos Vereadores do Partido Socialista e foi dito que seria dado conhecimento às associações. Em relação à questão dos cavalos, informa que a luz foi cortada no acampamento na quarta-feira de manhã uma vez que a situação se mantinha e isso apesar do prazo ter sido adiado. Enquanto não resolverem a situação, continuam sem luz. Em relação à sucata, os indivíduos de etnia cigana disseram que vão limpar os carros ao fundo do acampamento. Informa que uma senhora fez duas reclamações por coisa de lixo que puseram na sua mata, o fiscal já foi verificar e eles limparam. Em relação ao problema da distribuição da água, uma vez que já tinha pedido para pensar nesta questão e como o assunto não voltou a ser abordado, informa que pediu a uma empresa para fazer uma pesquisa, no intuito de ver a possibilidade de fornecer água de modo a superar os problemas no verão. A empresa fez o estudo e garante 30 litros de água por segundo no verão com a execução de uma nova captação, mais higiénica, ao lado da que existe actualmente no Rio Vouga. Entregaram a proposta no dia anterior, razão pela qual não consta da ordem de

trabalhos. Sublinha que para que esta obra esteja pronta no verão, terão que deliberar quanto antes para poderem começar os trabalhos em breve. O valor da obra fica em 130.038,20€ + IVA e inclui a execução de uma captação nova e a garantia do fornecimento dos 30 litros de água/segundo no verão. Esta proposta torna-se mais económica do que a proposta da barragem da Fumadinha porque aí tinham que pagar a água mais cara, 53 cêntimos o m<sup>3</sup>, e tinham que fazer a adutora para trazer a água de Pinheiro à Rãs. Com esta garantia e pelo facto de esta nova captação resolver o problema da água no verão de modo mais económico, acha que é a proposta mais adequada.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos e deliberou também autorizar a abertura de concurso por ajuste directo para a obra: Captação de Água no Rio Vouga.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a inclusão do ponto “Nomeação dos tutores para os estagiários do PEPAL- Ratificação” na Ordem de Trabalhos e ratificou o despacho do Sr. Presidente que a seguir se transcreve:

### ***DESPACHO DE NOMEAÇÃO***

***ALEXANDRE MANUEL MENDONÇA VAZ***, no âmbito da aprovação da candidatura deste Município aos Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nomeia como tutores os seguintes elementos:

***Eng.º Luís Miguel dos Santos Paulo Oliveira***, a exercer funções nesta Câmara Municipal, com o NIF n.º 210 209 526, tutor dos estagiários: *Luís Filipe Cardoso de Carvalho e Maria do Rosário do Amaral Loureiro*, na área de Engenharia Civil;

***Eng.º Jorge Pereira Coutinho***, a exercer funções nesta Câmara Municipal, com o NIF n.º 114 083 797, tutor da estagiária *Daniela de Frias Amaral*, na área de Engenharia Civil;

***Rui Miguel Loureiro Cabral***, a exercer funções nesta Câmara Municipal, com o NIF n.º 190 062 738, tutor do estagiário *José Bernardo Rodrigues Lopes*, na área de Operador de Informática;

***Paulo Manuel da Silva Amaral***, a exercer funções nesta Câmara Municipal, com o NIF n.º 217 585 812, tutor do estagiário *André de Oliveira Soutinho*, na área de técnico de Desporto;

***Bruno Miguel Balula Chaves Sousa Henriques***, a exercer funções nesta Câmara Municipal, com o NIF n.º 213529165, tutor do estagiário *Luís Manuel Lório Morais*, na área de técnico de Desporto.

*Este despacho irá ser ratificado em reunião do executivo Municipal.*

## *ORDEM DE TRABALHOS*

### **Órgãos da Autarquia**

#### **1 Inventário e Conta de Gerência de 2009 – Aprovação**

A Câmara apreciou o Inventário e a Prestação de Contas de 2009, tendo deliberado, com 4 votos a favor e 3 abstenções, sendo estas dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, proceder à aprovação da Prestação de Contas 2009.

#### **2 Projecto de Lei do PCP que interdita o uso do território incluído na ERN e RAN a projectos imobiliários**

A Câmara tomou conhecimento do Projecto de Lei do PCP que interdita o uso do território incluído na REN e RAN a projectos imobiliários.

#### **3 IGESPAR - Protocolo de Colaboração – Aprovação**

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o IGESPAR, I.P., e a Câmara Municipal de Sátão que a seguir se transcreve:

#### **MINUTA**

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

#### **CONSIDERANDO**

- Que a defesa e salvaguarda do património é uma questão de cidadania que obriga a uma colaboração estreita entre os vários órgãos da Administração Central e a Administração Local;
- Que o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. e **a Câmara Municipal de Sátão** têm vindo a manter uma colaboração neste sentido, que pretendem por esta via ver reforçada;
- Que uma das formas de defender e salvaguardar o património passa precisamente pelo seu conhecimento, implicando para tal o inventário, o registo e a partilha de informação;
- Que o IGESPAR, I.P. está a proceder à inventariação rigorosa da caracterização geográfica e temática do património imóvel, incluindo a digitalização dos limites dos imóveis, das zonas de protecção e das zonas especiais de protecção.

#### **ENTRE**

O Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., adiante designado por IGESPAR, I.P., neste acto representado pelo seu Director, Dr. Gonçalo Couceiro, e **a Câmara Municipal de Sátão**, adiante também designada por **CM Sátão**, neste acto representada pelo seu Presidente, **Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz**,

É estabelecido o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

O objectivo do presente Protocolo consiste na partilha de informação correspondente ao património classificado do **concelho de Sátão**, tendo em vista as seguintes finalidades:

- reforçar a cooperação entre as duas entidades, numa perspectiva de protecção e valorização do património;
- criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do património imóvel a nível das autoridades locais, tornando mais eficaz o relacionamento institucional entre o IGESPAR, I.P. e a **CM Sátão**.

### **Cláusula 2.ª**

O IGESPAR, I.P., compromete-se a:

- a) fornecer à **CM Sátão** os dados relativos ao património classificado e em vias de classificação e às zonas de protecção do **concelho de Sátão** constantes do seu sistema de informação;
- b) autorizar a integração desta informação vectorial no pacote de informação que a **CM Sátão** pretenda disponibilizar ao público em geral, salvaguardando a devida autoria e garantindo a sua manutenção.

### **Cláusula 3.ª**

A CM Sátão compromete-se a:

- a) fornecer ao IGESPAR, I.P., a cartografia digital do **concelho de Sátão**, que inclui edifícios, passeios e nomes de via, com vista à sua integração no sistema de informação;
- b) autorizar o IGESPAR, I.P., a utilizar os elementos fornecidos, segundo as boas práticas de troca de dados, nomeadamente na sua página electrónica, estritamente sob a forma de imagem;
- c) a fornecer regularmente ao IGESPAR, I.P., os dados para actualização do sistema, por forma a garantir que a informação a disponibilizar na sua página electrónica esteja sempre actualizada .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

**O Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.,**

**(Dr. Gonçalo Couceiro)**

**Câmara Municipal de Sátão**

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

## **Divisão Administrativa e Recursos Humanos**

### **1 Bruno Miguel de Sousa Chaves - Pedido de realização de baile no dia 4 de Abril – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile no dia 04 de Abril em Rãs.

### **2 José Lopes Pessoa - Pedido de realização de bailes nos dias 9, 10 e 11 de Abril – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile nos dias 09, 10 e 11 de Abril em Afonsim.

### **3 Idalina de Jesus Cardoso - Pedido de terreno no Cemitério**

A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de concessão de terreno no Cemitério a Idalina de Jesus Cardoso.

### **4 Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo - Emissão de parecer para prova de cicloturismo**

A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir um parecer favorável para a realização do Passeio de Bicicleta "Dos 7 aos 70 anos – 20ª Edição" organizado pelo Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo CIVATE" cujo itinerário prevê uma passagem no concelho de Sátão no dia 27 de Maio.

### **5 SBC - Carpintaria, L<sup>a</sup>. - Pedido de cedência de 2,000 m2 para instalação de carpintaria**

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência de 2.000 m2 de terreno ao preço de 5€/m2 para a instalação de uma carpintaria desde que os postos de trabalho a criar contemplem pessoas do concelho.

### **6 Décio José Ferreira Reis - Pedido de realização de baile no dia 1 e 2 de Maio**

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização de baile nos dias 01 e 02 de Maio em Avelosa.

## **Divisão Financeira**

### **1 Fábrica da Igreja Paroquial de Silvã de Cima - Pedido de apoio financeiro para a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem**

A Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido de apoio financeiro no âmbito da Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem que se realizará no dia 15 de Agosto 2010, uma vez que não apoia financeiramente as festas que se realizam no concelho

## **2Associação dos Bombeiros Voluntários de Sátão - Atribuição de Subsídio para o ano de 2010**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Informação nº8/2010, que se transcreve:

“Dado que o subsídio à Associação dos Bombeiros Voluntários se tem mantido inalterado desde o ano de 2006, proponho que, para o ano de 2010, o subsídio a atribuir seja de 2.000,00€/mês.”

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Proposta nº8/2010.

## **3XX Convívio dos Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Viseu - Pedido de apoio**

A Câmara, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deliberou autorizar a atribuição de lembranças e de algum gasto necessário que se prenda com a realização do evento em epígrafe.

**O Sr. Vereador Jorge Figueiredo:** Por experiência própria, porque já participou em vários eventos desta natureza, concorda com a oferta de pin's, galhardetes, pratos e de uma visita guiada, tudo o resto acha que não faz sentido.

## **4Subsídio de 150,00€ para os Grupos que actuaram nas diversas Feiras e Festas Temáticas**

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 150€ ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves, ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Mioma, ao Rancho Folclórico de Rio de Moinhos, ao Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa, ao Grupo de Recolha de Musica Popular ZAATAM e ao Grupo ËME&ËME que actuaram nas diversas Feiras e Festas Temáticas.

## **Divisão de Obras Municipais**

### **1Consipel - Auto de trabalhos contratuais nº 10 da obra Construção do Jardim Infantil de Lamas**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 10º Auto de medição de trabalhos adicionais da obra em epígrafe, num valor de 75.099,96€.

### **2Montalvia -º Auto de trabalhos contratuais nº 8 da obra Abastecimento de água e saneamento ao Sector Sul do Concelho**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 8º Auto de medição de trabalhos adicionais da obra em epígrafe, num valor de 63.428,84€.

### **3Matelvis - Orçamento para fornecimento e montagem de cabo**

A Câmara, por unanimidade, aprovou o orçamento da Matelvis relativo a fornecimento e montagem de cabo para o PT de Ponte de Tábuas em Covelo-Ferreira de Aves.

### **4Artur Abrantes - Auto de Trabalhos a menos da obra Reforço de Abastecimento de água - 2ª fase e saneamento - 3ª fase às**

## **povoações de Aldeia Nova, Pereira, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima**

Perante informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais que se transcreve:

“Reforço de Abastecimento de água - 2ª fase e saneamento - 3ª fase às povoações de Aldeia Nova, Pereira, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima. Trabalhos a menos. Pedido de Indemnização.

Em anexo junta-se auto de trabalhos a menos no valor de 155.014,13€ a que corresponde a percentagem de 23%, ultrapassando deste modo os 20% previstos no art.º 35 do DL 59/99 de 2 de Março.

O mesmo artigo prevê a indemnização correspondente a 10% do valor da diferença verificada.

Apresentação de valores:

Adjudicação 667.608,38€ auto de trabalhos a menos 155.014,13€ que corresponde aos 23% já enunciados.

Indemnização = 155.014,13€ x 10% = 15.501,41€ (quinze mil quinhentos e um euros e quarenta e um cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.”

a Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do auto de medição de trabalhos a menos da obra em epígrafe, num valor de 15.501,41€+ IVA.

## **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos**

### **1 Caminho Junto à Rua Nova em Samorim - Público? Privado? - Parecer da Junta de Freguesia de Sátão**

A Câmara, por unanimidade, deliberou agendar para a próxima reunião o assunto em epígrafe.

### **2 City Love Ldª. Estabelecimento de bebidas simples**

A Câmara, por unanimidade, deliberou agendar para a próxima reunião o assunto em epígrafe.

## **SASC**

### **1 Proposta de subsídio para os residentes no Concelho, nascidos no ano de 2009**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Informação nº9/2010, que se transcreve:

“Proponho que a Câmara aprove a atribuição de um subsídio de 80,00€ por cada criança nascida no ano de 2009 e cujos pais sejam residentes no concelho de Sátão.”

**A Câmara, por unanimidade, aprovou a Proposta nº9/2010.**

Pagamentos: *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 19 de Março e 8 de Abril .*

Encerramento: *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e  
subscrevi

O PRESIDENTE

-----